



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

**PORTARIA Nº 280/2024**

**Concede licença não remunerada ao servidor que menciona**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Legislação Eleitoral vigente c/c a Lei Complementar Municipal nº 014/2010,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder licença não remunerada, a pedido, ao senhor José Geraldo Leite Silva, matrícula nº 3793 – CPF nº 110.976.256-99, RG nº 17.217.288, servidor municipal contratado no cargo de Motorista de Transporte de Ambulância, pelo prazo de 03 meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 05 de julho de 2024.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

